



Câmara Municipal de Jandira

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 01/14

“DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010”.

ALTAMIR CYPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jandira, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do Processo TC-002673/026/10;

CONSIDERANDO que a votação em Plenário deste Legislativo com sua maioria absoluta votou contra o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO, que apesar da maioria dos membros, inclusive o Presidente da Comissão de Justiça e Redação ter votado favorável ao parecer do Egrégio Tribunal de Contas e ter redigido parecer favorável à decisão deste Tribunal;

CONSIDERANDO ainda o artigo 213 do regimento Interno desta Câmara que determina que esta Comissão deve elaborar proposta de redação final,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º) Fica rejeitado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido pelo processo em epígrafe, referente às contas da Prefeitura Municipal de Jandira, exercício 2010.

ARTIGO 2º) Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Jandira, referentes ao exercício de 2010.

ARTIGO 3º.) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 12 de fevereiro de 2014.

ALTAMIR CYPRIANO DA SILVA
Presidente

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA**

12 / 02 / 2014

SANDRA REGINA FURUKAWA BARBOSA
DIRETORA GERAL